

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 42

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 153, DE 01 DE JULHO DE 2010.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12 de setembro de 2008, e ainda conforme o disposto no §§ 4º e 5º, inciso V, art. 20 da Lei nº 8.112/90 e art. 14 da Lei nº 9.624/98, resolve:

Conceder afastamento para participar do Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 27/07 a 20/12/2010, à servidora abaixo, considerando Edital ESAF nº 35, de 28/04/2010, publicado no DOU de 29/04/2010 e Edital nº 01, de 29/04/2010, publicado no DOU de 03/05/2010:

Nome	Matrícula SIAPE
Mariane Cortat Campos Melo	1758633

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 156, DE 06 DE JULHO DE 2010.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008, e considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Parecer nº AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16 de julho de 2004, resolve:

I - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório – CEADep para ratificar o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores nomeados para os cargos efetivos da ENAP.

II - Considerar aprovado o servidor que obtiver média aritmética geral igual ou superior a 4 pontos.

III - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a CEADep juntamente com o dirigente de pessoal da escola, que a presidirá :

MEMBROS	Matrícula SIAPE	SUPLENTES	Matrícula SIAPE
1º Gilmar Inácio da Silva	0666839	Pedro Roberto Moreira da Silva	1075304
2º Zildete Vieira	0666773	Marília Viana Licursi	0666781
3º Dickens Gondim Costa	0666769	Izabel Denise Pinheiro Morbeck	0666750

IV - Os suplentes serão convocados pelo Presidente da Comissão, caso haja impedimento justificável de algum dos membros.

V - A Comissão ora constituída terá o prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

VI - Concluída a análise da CEADep, o resultado final da avaliação de desempenho em estágio probatório será submetido à homologação pela autoridade máxima do órgão, mediante publicação de portaria contendo os nomes dos servidores e respectivos resultados.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE JULHO DE 2010.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **DANIELLY DE SIQUEIRA CAMPOS GIL LEMOS BARRETO**, matrícula SIAPE 1785443, CPF nº 717.905.001-68, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Enap e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, Processo nº 04600.002127/2010-35, no exercício de 2010.

Designar, também, o servidor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 01481009, CPF nº 940.945.861-72, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna